



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2018

Relator Designado: ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS – PTB

Cuida-se de projeto de decreto legislativo, de autoria da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que dispõe sobre a apreciação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2014.

Constata-se que, após minuciosa análise dos relatórios e decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, considerando que o seu parecer é fundamentado em dados técnicos, analisados criteriosamente e com ampla defesa, a maioria dos membros da Comissão supracitada acompanhou o TCSP e opinou pela regularidade das Contas da Prefeitura Municipal de Assis, relativas ao exercício de 2014.

Cumprе destacar que o processo de julgamento das contas fundamenta-se no rito especial estabelecido no artigo 254 e seus incisos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Portanto, de acordo com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável a discussão e votação da presente propositura em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de Outubro de 2018.

ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS – PTB
Relator



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR
Presidente

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI – PDT
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB
Membro

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

